



ATESTADO DE COMPATIBILIDADE COM OBRIGAÇÕES PRESENTES E FUTURAS

ART. 115 E PARÁGRAFOS DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

ATESTADO 005/2024

23 de julho de 2024

Atestamos que a aplicação de R\$ 10.195.097,29 em NTN-B, cujo prazo de resgate é agosto/2028, em títulos públicos federais através da Instituição Financeira XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A CNPJ 02.332.886/0001-040 está em compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, de acordo com o Estudo de ALM e Atestado Atuarial com base na Avaliação Atuarial posicionada na data de 31.12.2023.

O valor imobilizado para a aplicação, tomando como base o patrimônio líquido em 30/06/2024, é de 7,23%.

Portanto, considerando o prazo de desinvestimento das aplicações com carência para resgate, que compõem a carteira de investimentos do RPPS, é possível atestar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA – PREVINA, tem intenção e capacidade financeira de manter em sua carteira até o vencimento a aplicação nos títulos públicos acima descritos, sem comprometer as suas obrigações presentes e futuras.

Contudo, devem ser observados os limites de aplicação da Resolução 4.963, de 25.11.2021, do Conselho Monetário Nacional e da Política de Investimentos do RPPS.

Edna Chulli
Diretora Presidente
CPF 230.484.251-87

Bruno Alves de Sales
Gestor de Recursos
CPF 023.634.321-18